



## **ATA DE Nº 31 DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18:30 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a sexta Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos do primeiro semestre do ano de 2022. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Antônio Juzelândio Galdino Filho, Miguel Francinildo de Aquino, Caio César Paiva, José Adailson Alves de Oliveira, Francisco Belarmino Filho e Adalberto Antônio da Costa. Estando ausente os vereadores Aurivones Alves do Nascimento e Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, com faltas justificadas. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão. Logo, o presidente convidou o vereador Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, a fazer a leitura da ata da sessão anterior, o mesmo pediu a dispensa da leitura da referida e o presidente colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente fez a leitura da pauta do dia e logo depois concedeu a palavra ao vereador Miguel, para fizesse a leitura do relatório da comissão sobre o Projeto de Lei nº 15/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste do cargo de assessor jurídico do município e dá outras providências. Em seguida, o presidente declarou aberta a discussão, e depois o projeto e o relatório foram postos em votação, sendo ambos aprovados por unanimidade. Continuando, o presidente concedeu novamente a palavra ao vereador Miguel, relator da comissão que o Projeto de Lei nº 16/2022, de autoria do Poder Executivo, havia sido enviado, e que dispunha sobre a recomposição dos agentes políticos no exercício do cargo de Secretário Municipal do Poder Executivo e dá outras providências. Logo depois, o presidente colocou o relatório, o parecer e o projeto em discussão, e o vereador Adailson Alves tomou a palavra e fez algumas considerações sobre, e segundo o mesmo em análise preliminar conforme art. 29, V da Constituição Federal de 1988, não há ofensa ao Princípio da Moralidade Pública, pois a revisão geral anual tem previsão constitucional, lembrando ainda que o art. 37, X e art. 39, § 4º da Constituição Federal assegura tal reajuste, sendo de iniciativa do Chefe do Poder Executivo pois se trata de verbas de caráter alimentar, percebidas de boa-fé. Assim, o presidente então retomou a palavra e colocou em votação o parecer, o relatório e o projeto e todos foram aprovados por unanimidade. Continuando a pauta, o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 18/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Especial, em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como altera a Lei nº 355, de 23 de dezembro de 2021, e a Lei nº 346, de 21 de maio de 2021. Imediatamente após isso, o presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico da Casa para que fizesse a leitura do presente projeto. Em seguida, o presidente abriu a discussão e os vereadores presentes chegaram ao consenso de colocar o presente projeto em votação. Atendendo ao pedido, o presidente colocou em votação a quebra de interstício, que foi aceito por todos, e logo depois pôs em votação a dispensa do relatório das comissões e o citado projeto, ambos foram aprovados por unanimidade. O vereador Adailson Alves solicitou o uso da palavra para respeito aos colegas quando estivesse fazendo seu pronunciamento, ressaltando ainda o seu direito regimental em plenário e que não iria aceitar interrupções, tampouco nenhum destrato por parte dos seus colegas vereadores. Ato contínuo, o presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 07/2022, de autoria da Mesa Diretora, e que dispunha sobre o Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN. Logo,



o presidente colocou em votação o presente projeto, sendo aprovado por unanimidade. Aproveitando a oportunidade, o presidente fez questão de fazer a leitura da justificativa do projeto supracitado, deixando as suas considerações sobre a família Carneiro, dizendo ser uma justa homenagem devido a história educacional que sempre esteve presente nessa família. Com isso, foi facultada a palavra e o vereador Adailson Alves também fez suas considerações a respeito dessa família, relembando os bons momentos e o legado passado de geração a geração. O presidente ressaltou ainda a personalidade da Professora Magna Carneiro, lembrando que a mesma esteve dias atrás na presente Casa trazendo seus alunos para conhecer os trabalhos do legislativo municipal. O presidente então colocou em votação, sendo logo aprovado por unanimidade. Dando continuidade à sessão, o presidente apresentou e fez a leitura do Projeto nº 20/2022, deu autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a concessão de diárias aos servidores públicos e aos agentes políticos da administração pública municipal e dá outras providências. Em seguida, presidente então colocou o presente projeto em discussão, sendo aberta a palavra ao vereador Adailson Alves, que fez algumas ponderações com relação aos valores das diárias do projeto, esclareceu suas dúvidas e finalizou sua fala. Assim, o presidente pediu a quebra de interstício e dispensa do relatório das Comissões, sendo ambos aprovados por unanimidade. Foi colocado então o projeto em votação, sendo também aprovado por unanimidade. Na sequência, o presidente abriu espaço na Tribuna ao Secretário de Saúde, o senhor Dedé Jácome, que fez algumas considerações sobre o enfrentamento da pandemia no Município de Marcelino Vieira, ressaltou a importância da Lei que fora aprovada nessa Casa com relação ao COPIRN, o qual possibilitou o consórcio afim de um melhor atendimento na área da saúde em nossa cidade, o mesmo fez ainda um relatório esclarecendo os atendimentos que foram feitos na cidade, desde de 1º de janeiro até aquele dia do corrente ano, buscando demonstrar a transparência nos serviços prestados na área da saúde nesta cidade. Fez ainda, a prestação de contas de duas emendas conseguidas na área da saúde, justificando que foram destinadas para o reaparelhamento dos equipamentos nas unidades de saúde do município e também para aquisição de um veículo automotor que irá servir a esta comunidade. Ressaltou ainda a questão da vacinação e parabenizou os servidores da área da saúde pelo compromisso que os mesmos tem nos serviços prestados ao município. Falou ainda sobre a necessidade do cadastramento dos munícipes nos seus respectivos cartões de saúde, a fim de que secretaria municipal possa estar preparada para uma possível e eventual fiscalização, agradeceu a todos e convidou os vereadores para participar da audiência pública que ocorrerá nas dependências da Casa Legislativa, no dia 30 de maio, às 09:00 horas da manhã, com a participação do contador que irá esclarecer sobre os gastos públicos na saúde. Por fim, o senhor Dedé Jácome agradeceu e finalizou sua fala. O vereador Adailson pediu a palavra e agradeceu ao secretário e o parabenizou pelo compromisso do mesmo e transparência do seu trabalho. Dando prosseguimento, o presidente lembrou que esta Casa voltou a confeccionar as cédulas de identidades, chamando os munícipes que tenham interesse para fazer seu agendamento. E como mais nada foi dito, presidente "Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira-RN" declarou encerrada a sessão. E, para constar os fatos, eu, Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira-RN, 26 de maio de 2022.

*Caro César Pereira Pinheiro*  
*Miguel Francisco de Aguiar*



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARCELINO VIEIRA**  
*O futuro da cidade passa por aqui.*

Francisco Belarmino Jr  
Alberto Antonio de Lacerda  
José Gaudêncio Vieira  
José Robinson Filles de Oliveira  
Antonio José do Alcaide